

O VAZIO DA CIDADANIA DE

consumo

A cidadania deriva da garantia dos direitos fundamentais do ser humano: a proteção de sua liberdade, o atendimento de suas necessidades materiais e não materiais e a preservação da sociedade

“ Se houver respeito aos direitos humanos de todos e se houver solidariedade mais do que egoísmo no relacionamento entre as pessoas, as injustiças sociais serão eliminadas e a humanidade poderá viver em paz.”

Dalmo de Abreu Dallari

por Isabella Henriques

Já faz algum tempo, poucas décadas, que o termo “cidadania” tem sido utilizado cada vez mais. Políticos, formadores de opinião, intelectuais e operadores do direito falam de cidadania e exaltam a prática cidadã disto e daquilo. Também os meios de comunicação, os artistas e a publicidade se apropriam do termo, usado em campanhas educativas, práticas sociais, falas em prol do desenvolvimento da sociedade etc. E muitas vezes o próprio mote da sociedade capitalista dominante na contemporaneidade, que é o consumo, tem sido alçado à categoria de prática cidadã.

Nas décadas de 60 e 70 o termo não era tão usado. Falava-se mais nos modelos revolucionários russo ou chinês. A palavra cidadania era usada quando ligada ao modelo americano e seu então peculiar *American way of life*. Com a derrocada daqueles modelos revolucionários, o tema da cidadania passou a frequentar os debates das democracias ocidentais e dos países do leste europeu dito socialista, tanto nas classes socioeconômicas mais favorecidas como nas mais vulneráveis.

